



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº P283/2013

foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/12/13

Responsável: Municipal

**PORTARIA N.º 283/2013**  
De 09 de Dezembro de 2013.

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor  
**Ederson Mendes da Rosa** e dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Ederson Mendes da Rosa referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 15 de Dezembro do corrente ano.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal